

TERRA INDÍGENA XAPECÓ – ETNOPAISAGEM E FRONTEIRAS NO OLHAR DA HISTÓRIA AMBIENTAL

TALITA FRANÇA ROZA¹ CLAITON MÁRCIO DA SILVA²

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho se vincula ao projeto de pesquisa “Do Antropoceno ao “Soyaceno”: Transformações socioambientais nas fronteiras de Brasil, Argentina e Paraguai”, coordenado pelo Prof. Dr. Claiton Marcio da Silva e aprovado no edital 270/GR/UFGS/2020 - Edital Único: Grupo 3. Mais especificamente, este trabalho propõe um recorte relativo à problemática de como o avanço das monoculturas, em especial a soja, impactou as disputas agrárias e a transformação nos habitus na Terra indígena Xaçepó, localizada na região Oeste de Santa Catarina entre 1967-2003.

A presente pesquisa está sendo desenvolvida na perspectiva da História Ambiental, conforme seu precursor, o historiador Donald Worster (2015) em “Para fazer História Ambiental”. Portanto, a história ambiental busca rever as narrativas tradicionais da historiografia, a fim de torná-la mais inclusiva, tanto pelo meio natural do passado como fonte quanto pelas relações humanas de trabalho e de percepção, ideologia e valor, bem como caminhos metodológicos e analíticos, indissociáveis da interdisciplinaridade. Buscar o compasso entre “tempo geológico” e “tempo social”, nos possibilita uma análise mais concreta, e “colocar a sociedade na natureza, enfim - implica necessariamente atribuir componentes naturais objetivos a capacidade de condicionar significativamente a sociedade” (DRUMMOND, 1991, p.181). Tendo no tempo o fio condutor das transformações e ferramenta da pesquisa historiográfica, na influência identitária indígena, que conta o tempo natural, condicionado as estações do ano, secas de taquara, fases da lua, ou ainda pelos tempo dos caciques, sendo um tempo cosmológico ligado a natureza e a economia doméstica de subsistência dos povos indígenas, esse tempo foi alterado com o avanço da monocultura na Terra indígena Xaçepó (TI Xaçepó), a partir da segunda metade do século XX.

A composição das Identidades indígenas dentro da TI Xaçepó são predominantemente Kaingang, também o maior grupo em população, conforme ALMEIDA & NÖTZOLD “totalizando 33.064 indígenas nos Estados de São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul ao longo de 500 anos da terra brasilis” (2011, p. 281). Não obstante, uma construção bem mais longa, há cerca de três mil anos, que os grupos Jê meridionais (Kaingang e Xokleng) migram para a região sul do país. Esse movimento de

¹Acadêmica do curso de Licenciatura em História na Universidade Federal da Fronteira Sul. E-mail: Talitafra.uffs@hotmail.com.

²Professor da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS, 2010) e integra o programa de pós-graduação em História e o mestrado em Ciência e Tecnologia do Ambiente (UFFS). Coordenador do laboratório de História Ambiental, Fronteiras.

fluxos migratórios para centros urbanos, e retornos para suas terras, vem sendo chamado de Etnogênese.

Muito embora, há dificuldades de nomenclatura e identificações culturais e linguísticas dos ameríndios brasileiros, devido ao processo histórico de suplantação de suas identidades, desse modo, buscamos contar uma versão diferente da história política, praticada nas mais recentes pesquisas no século XIX e XX, com as demandas discursivas de civilidade e progresso. Visando a inclusão dos indígenas na identidade nacional, com a Constituição Federal de 1988, em confluência dos movimentos de migrações neoeuropeias para Oeste de Santa Catarina (apesar de que há um esforço de antropólogos, geógrafos, historiadores e demais cientistas sociais em desfazer essas generalizações, por meio do trabalho interdisciplinar de pesquisa acadêmica).

As antropólogas Anelise Nacke e Neusa Bloemer, sobre “As áreas indígenas Kaingang no Oeste Catarinense”, detalham as quatro principais Terras Indígenas de Santa Catarina, fazendo uma revisão da atuação dos órgãos indigenistas, elucidando uma análise das transformações das relações sociais, modos de produção, e importância das Terras Indígenas para a manutenção da identidade Kaingang, a dialética da Policultura, “associada à criação de animais foi gradativamente substituída pela monocultura mecanizada de produtos valorizados nos mercados regionais e mesmo internacionais, como é o caso da soja (NACKE BLOEMER p.51) em detrimento da pluricultura de subsistência. Processo que impacta no cotidiano, das transformações nas relações de produção acentuado em detrimento dos movimentos migratórios do século XX, agenciamentos de terrenos por Companhias Colonizadoras e atuação das lideranças dos órgãos indigenistas, Serviço de proteção aos índios (SPI) e depois de 1967 a Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

Diferentes abordagens passam pela análise do recorte geográfico: o historiador e morador da TI, Getúlio Narsizo, esclarece as várias faces da violência na TI Xaçupé no séc XX abordando a tutela, na relação de atuação do SPI (Serviço de Proteção ao Índio) e depois na Fundação Nacional do Índio (FUNAI), trabalhando com a Memória e história oral dos anciões da TI Xaçupé. Também, pensando suas próprias condições ao longo do processo histórico de Aldeamento, tratando das múltiplas violências que sofreram e sofrem na TI Xaçupé. Por fim, aborda a organização social complexa do povo Kaingang, e exploração do trabalho indígena, desrespeito aos *habitus* e expropriação do meio ambiente, se apresentando como uma lente para compreender o processo histórico e as relações de poder existentes.

O primeiro Decreto, n. 7 de 18 de junho de 1902, reconhece a noroeste do Estado do Paraná, o direito às terras, assinado pelo Governador Francisco Xavier da Silva, conferindo a área reservada, de 50.000 hectares das Terras Devolutas para “o estabelecimento da tribo dos Coroados, sob os mandos do Cacique Vaicrê, salvo direito de terceiros, uma área de terras [...] (D’ANGELIS, 2006, p. 316). Segundo a história oral dos Kaingang a doação constitui o pagamento pelos serviços prestados pelos

indígenas liderados pelo Cacique Vaicrê, na abertura de estrada que ligava o Campo de Palmas aos do Rio Grande do sul (NACKE & BLOMER, 2011, p.46).

Nesse sentido, cabe ao exercício do historiador dar visibilidade às populações historicamente silenciadas e visualizar as relações de poder complexas que norteiam o silenciamento dos povos originários, trazendo lacunas e descontinuidades dentro da análise historiográfica, para que propiciem ser pensadas com coerência e criticidade. O exercício de ressignificação das mudanças na Terra Indígena Xapecó, são de suma importância para pensar a manutenção das identidades indígenas, visto que o modo de vida dos povos originários são indissociáveis de suas terras, que norteiam o modo de vida próprio, relação com os demais parentes, conexão com a ancestralidade das comunidades tradicionais e condicionados aos processos históricos, transformações geográficas, jurídicas, econômicas e culturais ao longo do tempo-espaço.

2 OBJETIVOS

O objetivo do presente trabalho é analisar o processo histórico a partir dos conceitos da etnopaisagem e das fronteiras na TI Xapecó, com a intensificação e transformações do meio natural, a partir da segunda metade do século XX. Com os processos de migração do Rio Grande do Sul, avanço da agroindústria, pecuária e da monocultura entre a década de 1967-2003. Tendo como marco a década de 1960, visto que na década de 60 a 70 houve maior desmatamento da Floresta Ombrófila Mista e das Florestas de Araucárias no Oeste Catarinense e na Terra indígena Xapecó, bem como, momento de reestruturação da FUNAI, com o Estatuto do índio no Governo Militar através da LEI Nº 6.001, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1973.

Desse modo, objetivamos fazer uma análise historiográfica do acirramento das demandas por movimentos sociais indígenas e movimentos sociais internacionais e nacionais em torno das causas naturais e socioambientais que ressonam na precursão da História ambiental enquanto campo de pesquisa, que busca entender correlações entre humanidade e meio natural. Observa-se nesse sentido acentuada mudança na etnopaisagem ou “paisagem indígena” e ressonâncias no modo de vida dos povos originários, na Terra indígena Xapecó, onde os órgão indigenistas atuam, assim como outras esferas dos poderes locais e estaduais para a redução das fronteiras, ocasionando diferentes mudanças nos *habitus* e *modus operandi* da cultura Kaingang.

3 METODOLOGIA

A teoria metodológica é desenvolvida a partir da interdisciplinaridade demarcada na História Ambiental, tendo como principal referência Donald Worster e a Geografia histórica de Milton Santos para entender os sistemas de objetos e de ações, aplicando a Terra Indígena Xapecó entre 1967-2003,

tendo como marco histórico da Terra indígena, o Estatuto do Índio, e como marco final a promulgação do Decreto 30 OUT 1991 - Diário Oficial Seção 24049 n.º 297 de outubro de 1991, e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 22 de outubro de 2003.

Milton Santos tratando na natureza do espaço diz que o tempo existe de modo empírico no espaço, sendo tempo-espaço indissociáveis as categorias do espaço, passado, presente e futuro e que não devem ser limitadoras, mas norteadoras das análises geográficas e para analisar o passado enquanto caráter de universalidade é preciso corrigir características metodológicas. Nesse sentido, Milton Santos diz que o espaço geográfico;

[...] um conjunto de fixos e fluxos passando pela afirmação de ser ele a expressão da relação entre a configuração territorial e relações sociais, sua proposta atual é definir o espaço como já visto, como conjunto indissociável do sistema de objetos e sistema de ações (...) portanto as grandes orientadoras da análise geográfica e se desdobram em uma série de outras categorias e conceitos, tais como forma-aparência, forma-conteúdo, rugosidades, eventos, horizontalidades e verticalidades etc. ” Por sua vez, os sistemas de ações, esses sistemas de "processos dotados de propósito" só fazem sentido para a geografia quando relacionados aos sistemas de objetos. (SANTOS, 1996: 64; 52)

O sistema de objetos, e de ações que interagem entre si, conforme Milton Santos, é formado pelos sistemas naturais existentes numa área e pelos acréscimos que os homens lhe impuseram. Nesse sentido são eles, culturais, sociais, políticos ou geográficos. Com a mobilidade das fronteiras judiciais e geográficas, foi promulgada na Comarca de Xanxerê Declarando a Gleba B, Pinhalzinho e reconhecendo a atual fronteira geográfica juntamente com a Gleba A. Buscamos compreender o processo histórico que leva à redução em 1/3 das terras indígenas até o início do século XXI.

Em relação a geografia histórica e a História ambiental buscaremos abordar tendo como base o estudo interdisciplinar para entender o processo que impacta no cotidiano, da transformação nas relações geográficas e históricas, acentuadas em detrimento dos movimentos migratórios do Rio Grande do Sul na segunda metade do século XX. As companhias colonizadoras faziam o agenciamentos de terrenos que negociavam com lideranças dos órgãos indigenistas (SPI) e depois da FUNAI que por vezes atuavam em conjunto contra os indígenas, impactando diretamente na redução de território.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Analisamos a construção da paisagem tendo como ferramenta teórica a História Ambiental e contribuições da Geografia histórica para fazer um estudo do passado. Os sistemas de objetos por um lado condicionam a forma como se dão as ações e o sistemas de ações, dão conta da criação de objetos ou se realizam sobre objetos preexistentes. É por meio das ações de cada momento histórico sobre os objetos vindos de outros tempos, da intrusão da sociedade nessas formas-objetos, que tem origem no espaço geográfico composto por objeto e ação “por essa razão o espaço é sempre um presente, uma construção horizontal, uma situação única” (Santos, 1996; 51; 61; 83) e para isso, precisamos entender

a diferença entre os conceitos de espaço geográfico e paisagem, de que não são conceitos que se separam, mas “em elo contrário, indicam uma mesma realidade, mas com diferentes níveis de entendimento. Assim, se o espaço geográfico é movimento, porque é totalização, a paisagem é totalidade, porque é um momento do movimento” (SANTOS, 2002).

Sendo assim o Estatuto do índio surge enquanto demanda social e em seu “Art. 1º Esta Lei regula a situação jurídica dos índios ou silvícolas e das comunidades indígenas, com o propósito de preservar a sua cultura e integrá-los, progressiva e harmoniosamente, à comunhão nacional.” Mesmo com documento problemático sobre integração e assimilação cultural dos indígenas, como se algum dia estivessem estado fora do processo histórico do Brasil. Apresenta também importantes ganhos judiciais tratando das terras, enquanto função dos Estados e Municípios conforme parágrafo “IX - garantir aos índios e comunidades indígenas, nos termos da Constituição, a posse permanente das terras que habitam, reconhecendo-lhes o direito ao usufruto exclusivo das riquezas naturais e de todas as utilidades naquelas terras existentes.” documento que vem trazendo autonomia aos povos indígenas. Desse modo, abordaremos as mudanças de paisagem na Terra Indígena Xaçecó, enquanto objeto de estudo, a relação com o meio natural entre as Instituições Nacionais do Estado do Paraná, Santa Catarina e dos órgãos indigenistas, a SPI e a FUNAI, bem como os desdobramentos na vida cotidiana dos povos indígenas da TI Xaçecó.

5 CONCLUSÃO

Muito embora as regiões de Fronteiras tenham mudado, com emancipação de cidades próximas e tenham caminhado para redução das Terras indígena Xaçecó, fica acordada no mapa a diferença entre o espaço homologado no primeiro Decreto e o território atual ao posterior despacho. Sobre as fronteiras, podemos perceber que tanto as instituições de poder caminham, como o território e as Comarcas de jurisdição indígena, que não é sistematizada linearmente devido a dimensões do Espaço e atravessa escalas regionais e estaduais, envolvendo os Estados do Paraná, Santa Catarina e Estado nação em suas fronteiras culturais. A redução é abordada por todos os estudiosos que tratam da TI Xaçecó como objeto de pesquisa, conforme o Despacho nº 81/PRES, de 5 de setembro de 2003, do Presidente da FUNAI, publicado no Diário Oficial da União de 10 de setembro de 2003 e Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 22 de outubro de 2003. Podemos perceber no mapa 01 de forma mais didática a ordenação geográfica atual e homologação inicial;

